



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 99 de 14 de novembro de 2023 com seguinte ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 17/11/2023, e, após fora encaminhado a esta comissão em 20/11/2023 que, em reunião ocorrida em 07/12/2023, teve como designado relator o Vereador **AURI SCHNEIDER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Trata-se o presente Projeto de Lei Orçamentário Anual para o ano Financeiro de 2024, encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

O presente projeto já obteve parecer de admissibilidade, sendo realizada a Audiência Pública no dia 07 de dezembro do corrente ano, nas dependências desta Casa Legislativa, com a participação da sociedade, em atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), na Lei Municipal nº 3.222/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022 a 2025, na Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 099/2023**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: AURI SCHNEIDER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER _____

Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre/RS, 07 de dezembro de 2023.

Elia Maria Mainardi Brixner

ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER

Presidente

